

## AVISO

**Recrutamento de três trabalhadores para o exercício de funções na categoria de técnico superior, em regime de mobilidade, no Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas**

Torna-se público que o Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC) pretende recrutar três trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 45.º, n.º 6, e 46.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, nos seguintes termos:

### 1. Caracterização dos postos de trabalho

Três postos de trabalho na categoria de técnico superior para o exercício de funções no Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas:

**Referência A** – Dois postos de trabalho de técnico superior, destinados a candidatos habilitados com licenciatura na área de Direito.

**Referência B** – Um posto de trabalho de técnico superior, destinado a candidatos habilitados com licenciatura na área de Gestão, Economia, Finanças, Auditoria ou de Contabilidade e Fiscalidade.

As funções a exercer serão de apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, designadamente nas seguintes áreas:

#### **Referência A**

- a) Verificação preliminar dos processos de fiscalização prévia;
- b) Planeamento e realização de auditorias e de outras ações de controlo;
- c) Análise de relatórios de órgãos de controlo interno;

- d)* Análise de denúncias;
- e)* Recolha e tratamento de informação no âmbito do sistema de gestão de entidades.

#### **Referência B**

- a)* Planeamento e realização de auditorias e de outras ações de controlo;
- b)* Verificação interna de contas;
- c)* Análise de relatórios de órgãos de controlo interno;
- d)* Análise de denúncias;
- e)* Recolha e tratamento de informação no âmbito do sistema de gestão de entidades.

## **2. Requisitos**

### **2.1. Requisitos gerais**

Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação, integrados na carreira geral de técnico superior ou outra carreira de grau de complexidade funcional 3, com remuneração base até 1.543,88 euros líquidos mensais, equivalente ao nível remuneratório 20 da tabela remuneratória única.

### **2.2. Requisitos específicos**

**Referência A** – Licenciatura na área de Direito.

**Referência B** – Licenciatura na área de Gestão, Economia, Finanças, Auditoria ou de Contabilidade e Fiscalidade.

### **2.3. Requisitos preferenciais**

Experiência comprovada no exercício de funções de auditoria ou inspetivas em serviços públicos.

## **3. Local de trabalho**

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Rua Ernesto do Canto n.º 34, 9504-526 Ponta Delgada.

#### 4. Remuneração

Correspondente à auferida pelo trabalhador na categoria de origem ou a determinar nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o limite máximo de 1.543,88 euros ilíquidos mensais, equivalente ao nível remuneratório 20 da Tabela Remuneratória Única, a que acresce o pagamento mensal de um suplemento remuneratório de disponibilidade permanente e de um subsídio de fixação.

#### 5. Apresentação das candidaturas

##### 5.1. Forma

Requerimento dirigido ao Subdiretor-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae* assinado, com a descrição detalhada da experiência profissional;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria e da posição e nível remuneratório que atualmente detém;
- d) Indicação do endereço de correio eletrónico do/a candidato/a para onde poderão ser efetuadas as notificações no âmbito do presente procedimento, bem como a prestação do respetivo consentimento para o efeito.

O requerimento e os documentos que o acompanham devem ser enviados para o endereço eletrónico [sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt), mencionando, no assunto da mensagem, “Recrutamento de técnicos superiores – Candidatura – [Primeiro e último nome do candidato/a] – Referência X”, com a identificação do candidato/a e especificação da Referência A ou B, a que se candidata.

##### 5.2. Prazo

30 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público – BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

## 6. Métodos de seleção

- a) Análise curricular que incidirá sobre os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente habilitação académica, formação profissional e experiência profissional.
- b) Entrevista profissional de seleção, onde serão apreciados fatores como: motivação e valorização profissional; iniciativa e autonomia; perfil comportamental; capacidade de expressão, clareza e fluência verbais.

Para a entrevista profissional de seleção serão apenas convocados os/as candidatos/as cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções e a posição remuneratória na categoria de origem não exceda o limite fixado.

## 7. Proteção de dados pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

20 de julho de 2023

O Subdiretor-Geral,